



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 2/2022 - PRPG (11.07)
(Identificador: 202603919)**

Nº do Protocolo: 23111.000699/2022-02

Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2022.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

Título: Pedidos de prorrogação extra prazo para defesa

Senhores Coordenadores(as),

Cumprimentando-o(a), vimos por meio deste, ratificar que todos os discentes que tiveram os processos de prorrogação de defesa **extra prazo** homologados por esta Pró-Reitoria, terão até o dia 31 de março de 2022, para realizar defesa sem risco de jubramento.

Cabe reiterar que as prorrogações não contemplam a duração das bolsas de agências de fomento, 30 (trinta) meses para Mestrado e 60 (sessenta) meses para doutorado.

A PRPG/UFPI permanece à disposição para eventuais dúvidas por meio do e-mail prpg@ufpi.edu.br.

Cordialmente,

(Autenticado em 06/01/2022 11:58)
REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAUJO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1167746

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 - vSIPAC_4.24.216 06/01/2022 11:59